

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52

### PORTARIA N° 049 - A DE 10 DE JULHO DE 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto n° 192/2017 – GAB/PMT, Lei orgânica Municipal, Lei Específica N°399/2019

#### RESOLVE:

Art. 1° DESTITUIR o Senhor **JOAS GOMES DE OLIVEIRA**, da função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Município.

Art. 2° - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 10 de Julho de 2019.

**JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 192/2017 – GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smsgz.ap@gmail.com](mailto:smsgz.ap@gmail.com)

### PORTARIA nº 69 de 31 de Julho de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor **BRUNO FERREIRA MELO**, portador do CPF nº 990.186.832-72, como COORDENADOR DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tartarugalzinho, a contar do dia 31 de Agosto de 2019.

**Art. 2º** - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 31 de Agosto de 2019.

**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smstgz.ap@gmail.com](mailto:smstgz.ap@gmail.com)

**PORTARIA nº 70 de 31 de Julho de 2019.**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **DEYSE CATHERINNE TEIXEIRA NUNES**, como FISCAL DE CONTRATO, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tartarugalzinho, a contar do dia 31 de Agosto de 2019.

**Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 31 de Agosto de 2019.

**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
Email: [smsgz.ap@gmail.com](mailto:smsgz.ap@gmail.com)

### PORTARIA nº 73 de 01 de Agosto de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **MENNAHEN SYLVER SEGUNDO CALDAS PEREIRA**, como RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, em 01 de Agosto de 2019.

**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº. 192/17- GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ nº 13.991.993/0001-52  
E-MAIL: SMSTGZ.AP@GMAIL.COM

**PORTARIA Nº 075/2019 - GAB/SEMSA**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica do Município e, Lei Específica nº 399/2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor **WELLINGTON SILVA LOPES**, Servidor Público Municipal de Tartarugalzinho, **NUTRICIONISTA DA ATENÇÃO BÁSICA, CRN-7 10045**, lotado na UBS José Alves Meireles/SEMSA-PMT, portador da **RG nº 371.230/AP, CPF nº 013.234.182-45**; para participar da VII Jornada de Nutrição e III Encontro de Nutricionistas do Estado do Amapá; que ocorrerá no período de 28 a 31.08.2019; em Macapá/AP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, em 26 de Agosto de 2019.**

  
**JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº 192/2017-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52

**PORTARIA N° 076 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto n° 192/2017 – GAB/PMT, Lei orgânica Municipal, Lei Específica N°399/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os senhores, **MICHEL RODRIGUES DA SILVA, ALEX DIONE MORAIS FERREIRA**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Município.

**Art.2º** Ficam igualmente nomeados os senhores, **LEYDIANE BOTELHO ALVES, VALDENILSON DE JESUS ARAÚJO FERRAZ**, para suplentes dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo senhor **IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS**.

**Art. 4º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de todos os membros da comissão.

**Art. 5º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, 01 de Agosto de 2019.**

**JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 192/2017 – GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52

**PORTARIA N° 077 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Decreto n° 192/2017 – GAB/PMT, Lei orgânica Municipal, Lei Específica N°399/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelas licitações, na modalidade pregão e definir suas atribuições:

**I – PREGOEIRO:**

PAULO DIEGO DA COSTA PEREIRA

**II – EQUIPE DE APOIO:**

MICHEL RODRIGUES DA SILVA

ALEX DIONE MORAIS FERREIRA

**Art. 2º** São atribuições do Pregoeiro:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

**IX** - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**X** - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

**XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 3º** São atribuições essenciais da Equipe de Apoio assistir e auxiliar o pregoeiro na condução de todos os trabalhos relativos ao certame licitatório:

**I** – buscar permanentemente o conhecimento da legislação específica e esmerar na sua aplicação;

**II** – cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestamente legais;

**III** – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação; e

**IV** – operar o sistema de pregão.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, em 01 de Agosto de 2019.

  
**JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 192/2017 – GAB/PMT



## RESOLUÇÃO nº 020 de 06 de novembro de 2018.

O **Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 1ª Seção Extraordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 22.05.2019, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012**.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

### RESOLVE:

1º- **HOMOLOGAR**, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise O **CREDENCIAMENTO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DOS 16 NOVOS AGENTES COMUNITARIOS aprovado no ultimo processo seletivo**.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 06 de novembro de 2018.**

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**  
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

  
**Márcio de Jesus Machado de Andrade**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT

